RESOLUÇÃO CMDCA 008/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de entidade não governamental, referente a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, em 2017 e 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.563, de 05 de abril de 2023, na forma da Lei Federal 13.019/2017 e Decreto Municipal 11.431/2017,

Considerando a documentação apresentada pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente à execução do Projeto AJA, financiado com recursos do FIA, nos anos de 2017 e 2018;

Considerando as conclusões da análise da Prestação de Contas Financeira e de Execução de Projeto, feita por Comissão de Análise do CMDCA;

Considerando o resultado da assembleia do CMDCA realizada em 16 de maio de 2024,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR as prestações de contas da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, executora do Projeto AJA, financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Santa Rita do Sapucaí (MG) em 2017 e 2018:

Termo de Fomento: 022/2017
Valor solicitado: R$ 37.020,00
Valor liberado pelo FIA: R$ 22.212,00

Termo de Fomento: 008/2018
Valor solicitado: R$ 59.688,00
Valor liberado pelo FIA: R$ 59.688,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERMINIA HELENA DE MORAIS
Data: 31/05/2024 19:25:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA